

PORTARIA Nº 658, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO
PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE
LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos dos Processos Administrativos nº 5.476/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a Comissão para acompanhamento e fiscalização dos procedimentos necessários à efetivação de leilão de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Irupi/ES, que será composta pelos servidores, como segue:

- Jacson Vieira de Andrade – Matrícula nº 235629;
- Paulo Henrique Soares da Silva – Matrícula nº 010642;
- Jorge Martins dos Nascimento – Matrícula nº 213845;
- Márcia Aparecida Andrade Dornelas – Matrícula nº 004758;
- Carlos Daniel Faria Aquino – Matrícula nº 236153.

Art. 2º. A Comissão ora designada deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do certame que estarão constantes no Processo Administrativo nº 5.476/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 09 de setembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 09 de setembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo